

Câmara Municipal de Irupi

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2023, às 14:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Laurentina Miranda Leal, nº 202, na Cidade de Irupi/ES, reuniu-se a Pregoeira da Câmara Municipal de Irupi/ES, Sra. Rosângela Batista da Costa e equipe de apoio: Edilane Bello Grip, Adilson Oliveira Sindra, Anderson Afonso da Silva e Leandro José Rizi da Silva, para apuração do Pregão Presencial n.º 005/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES". Chegada a hora prevista para o credenciamento, 01 (uma) empresa se apresentou para concorrência, sendo: (1) EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. Conferida a documentação referente ao credenciamento, a empresa apresentou corretamente os documentos necessários ao ato (credenciamento). Dando seguimento ao Pregão, foi aberta a proposta de preços da empresa concorrente, e após a conferência do envelope lacrado foi aberta a proposta com o seguinte valor: EL PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA, R\$ 63.284,84 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais em oitenta e quatro centavos). Não havendo outros licitantes para a etapa de lances, a pregoeira passou à negociação com a única licitante classificada e perguntou se haveria como reduzir o valor; a licitante apresentou uma nova proposta no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que foi aceita. Passando para a fase de habilitação, foi aberto o envelope com a documentação exigida da única empresa participante que, após a verificação da documentação, conforme à exigência estatutária, foi considerada habilitada. Desta forma, a empresa EL PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA, com o valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), foi dada como vencedora do certame. Questionada se haveria o interesse do participante em apresentação de Recurso, a mesma manifestou desinteresse em apresentar recurso. Uma vez que a licitante vencedora já possui contrato em andamento com a Câmara Municipal Irupi para o mesmo objeto e que nada consta em relação a quaisquer ineficiências no serviço prestado, a pregoeira e a equipe de apoio entenderam que o atendimento do item 14 do Edital (Prova de Conceito) é dispensável. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a Sessão de Pregão Presencial nº 005/2023, às 14:40 (quatorze horas e



Câmara Municipal de Irupi

trinta minutos). Ficando, portanto, adjudicado o objeto do presente procedimento licitatório que será encaminhado para o chefe da Unidade Gestora, homologar na forma da Lei.

ROSÂNGELA BATISTA DA COSTA Pregoeira	
Equipe de Apoio:	
Anderson Afonso da Silva Membro da Equipe de Apoio	Leandro José Rizi da Silva Membro da Equipe de Apoio
Adilson Oliveira Sindra Tesoureiro	Edilane Belo Gripp Braga Controladora Interna
EMPRESAS PARTICIPANTES:	
EL PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA	